



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 44**

### INTRODUÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS/REFEIÇÕES COM CHURRASCO (ALMOÇO E JANTA) NAS CIDADE DE JATAI, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto, faz – se necessário, para atender as viagens para competições esportivas como Campeonato Goiano de Futebol de Salão, Campeonato Goiano de Voleibol, Campeonato Goiano de Basquetebol, Campeonato Goiano de Judô entre várias outras competições esportivas, além de atividades como reuniões, oficinas e capacitações . Justifica-se pela necessidade de fornecimento de refeição para os alunos/atletas do projeto Esporte Para Todos desenvolvidos pela Superintendência de Desporto e Lazer, que representa o município em competições e eventos esportivos realizados em outras localidades.

A contratação da prestação de serviço vem ao encontro com o incentivo á prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espirito de competição saudável entre os desportistas, sendo que as competições esportivas tem como objetivo recrutar a participação das crianças e jovens para as competições a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade, inscritos nas diversas modalidades esportivas.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esporte, vem representando o município de Quirinópolis em diversos campeonatos e competições de várias modalidades esportivas, a aquisição de refeições será para atender aos alunos/atletas, comissão técnica, considerando que na maioria das vezes essas competições não fornecem alimentação para os atleta, ficando por conta de cada equipe se organizar para atender essa necessidade. A contratação faz se necessária para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

- I. Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta.
- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- III. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora os produtos fora das especificações e/ou condições de consumo humano.
- IV. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.
- V. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 01 (uma) hora que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- VI. Substituir o cardápio, às suas expensas, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, quando este for recusado pelo responsável pelo recebimento, por ter sido entregue em desacordo com as especificações do Termo de Referência e com o cardápio autorizado, ou que apresente vícios de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação.
- VII. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.
- IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- X. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas do Órgão, justificadamente.
- XI. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.
- XII. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 44**

calculados conforme preços praticados no Painel de Preços do Ministério da Economia e fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços. A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da empresa para aquisição de marmitas/refeições, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte. As marmitas/ refeições deverá ser entregues e fornecidas de uma forma eficiente e segura.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

Da metodologia aplicada as quantidades estimadas:

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo foi realizado por meio da quantidade de competições a serem realizadas, bem como no cronogramas das atividades desenvolvidas durante o ano.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	MARMITAS COM CHURRASCO (ALMOÇO E JANTAR): COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 900 GRAMAS, PRATOS VARIADOS COM ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA E VERMELHA, INCLUSIVE CHURRASCO (CARNE DE 1ª), MASSAS VARIADAS, SALADAS VARIADAS, LEGUMES E OUTROS, INCLUSO EMBALAGEM DE ISOPOR Nº 08 E TALHER DESCARTÁVEL. EXCLUSIVO PARA CIDADE DE JATAI.	UNIDADE	600,0000	0,0000	0,0000

#### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As marmitas/refeições serão adquiridas de forma fracionadas, visando atender as necessidades reais do interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

#### ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação busca atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, para um bom desenvolvimento dos atletas do projeto esporte para todos nas competições realizadas fora do município de Quirinópolis.

#### RESULTADOS PRETENDIDO

O fornecimento de marmitas/refeições em geral nas quantidades e qualidades apresentadas para os eventos e competições esportivas em outras localidades e em diversas modalidades diferentes.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados. A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte será necessária para o atendimento desta demanda.

#### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Essa modalidade não se aplica.

#### VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

NÃO HÁ NECESSIDADE DE SIGILO

#### RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MARMITAS/REFEIÇÕES COM CHURRASCO (ALMOÇO E JANTA) NAS CIDADE DE JATAI, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Responsável:

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTE



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 44**

---



## Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

---

Assinatura digital - Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e-CPF: 009.688.451-77 Usuário: paulo.roberto Local: BR Data: 28/01/2026 11:08:44 IP: e-  
Assinatura: sLx3\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatórios>